



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



EDITAL Nº 12.2020 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –
QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 6.21 do Edital nº 002/2020, que trata da concessão de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público, em observância ao contido nas Leis Estaduais nº 19.196/2017, nº 19.293/2017 e nº 19.695/2018, e ainda, com base no disposto no Edital nº 09/2020, **RESOLVE:**

Homologar a relação nominal definitiva das isenções de taxa de inscrição deferidas por modalidade de isenção, especificamente para os candidatos envolvidos na condição estabelecida no Edital nº 09/2020 que, utilizando-se do prazo saneador, enviaram o extrato de dados da inscrição, conforme divulgado em 04/09/2020 pelo NC/UFPR.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso